



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 077, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 053 de 01/12/2022, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Municipal do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos dos Governos Federal e Estadual”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, créditos adicionais especiais no montante de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desporto

Unidade Executora: 02.09.01 Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.812.0023.1012 Obras Esportivas, de Recreação e Lazer

Finalidade:

Construção de Vestiários e Alamedado no minicampo Bairro Residencial das Paineiras

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Federal – Ministério da Economia

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 202228150003-Ricardo Izar

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

II. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de Calçadas acessíveis na área urbana

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº 102826/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

BCC



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Origem dos Recursos: Municipal - Contrapartida

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

III. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02.08.01 Diretoria Municipal de Cultura

Classificação Funcional Programática:

13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais

Finalidade: Reforma, Restauração e Revitalização do Centro Cultural Flávio Rangel

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº 102827/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

IV. Crédito Especial

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.4510019.006 Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade: Recapeamento Asfáltico em vias do Conj.Hab.Dr. Henrique E. Bianco

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº 102859/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º. Os créditos autorizados serão cobertos com recursos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos ajustes firmados e recursos vinculados a serem transferidos ao Município, abertos por decreto do Executivo, inclusive na hipótese de reabertura total ou parcial dos créditos no exercício seguinte, conforme dispõe o § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único – Ocorrendo os repasses dentro do exercício financeiro de 2022, e na hipótese de reabertura dos créditos no exercício seguinte, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Dezembro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Bianca Cc.
Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria